

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO / RS**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. OBJETO:**

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de engenharia e arquitetura, para atendimento das necessidades da Secretaria da Educação deste Município, conforme especificações.

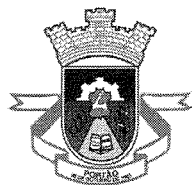
#### **2. SERVIÇOS:**

Os serviços compreenderão a elaboração dos projetos completos, elaboração de memorial descritivo, memorial de cálculos dos itens de orçamento e dimensionamento dos elementos estruturais, planilha orçamentária utilizando preços de referência com base em planilha Sinapi, Franarin, Sicro ou similar, discriminados por itens e subitens de quantidades de serviços e preços, bem como composições detalhadas e cotações de preços (se necessário), planilha de encargos, BDI e cronograma físico-financeiro. Os projetos devem ser entregues em duas vias físicas, devidamente assinados, e por e-mail em dwg, bem como as planilhas e memorial descritivo. Os projetos devem obedecer rigorosamente as normais técnicas NBR ABNT às disposições legais Federais, Estaduais e Municipais pertinentes

#### **3. LOTES:**

**3.1 - LOTE 1: REFORMA EMEF AFONSO GOMES DE CARVALHO:** A empresa deverá elaborar um projeto completo de reforma com os seguintes itens a serem contemplados:

- Remoção e substituição das telhas de fibrocimento por telhas termoacusticas. Área = toda a área de cobertura da escola;
- Remoção e substituição da estrutura do telhado em madeira por estrutura metálica. Área = toda a área de cobertura da escola;
- Remoção e substituição dos pisos cerâmicos dos corredores/circulação por piso porcelanato;
- Remoção e substituição do piso do refeitório por piso porcelanato;
- Remoção e substituição do piso em concreto intertravado por piso de concreto em frente a escola;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO / RS**

- Remoção e substituição dos pisos cerâmicos nos sanitários por piso porcelanato;
- Remoção e substituição dos azulejos nos sanitários;
- Remoção e substituição de louças;
- Remoção e substituição de portas de madeira por portas de alumínio nos sanitários;
- Remoção de alvenaria de escovódromos e substituição por escovódromo de inox;
- Remoção de cerca de alambrado nos fundos e lateral da escola;
- Elaboração de projeto de muro e gradis nas laterais e fundos da escola;
- Elaboração de projeto de telheiro metálico para a quadra coberta nos fundos da escola;
- Demolição do piso em concreto ao redor da quadra, elevação do nível do piso e reconstrução;
- Remoção de alambrado no pátio e nivelamento do terreno e,
- Remoção de piso em concreto na lateral direita da escola, projeto de drenagem e reconstrução do piso em concreto.

Demais detalhes deverão ser definidos pelo setor de Projetos da Prefeitura. Outros serviços podem ser considerados nas reformas e ampliações, caso haja necessidade.

OBS: Estes Projetos deverão ser executados no escritório da empresa contratada e deverão ser entregues aprovados junto aos órgãos competentes.

**3.2 - LOTE 2: REFORMA EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO:** A empresa deverá elaborar um projeto completo de reforma com os seguintes itens a serem contemplados:

- Remoção e substituição do telhamento em fibrocimento por telhas termoacusticas;
- Remoção e substituição da estrutura da cobertura em madeira por estrutura metálica;
- Remoção e substituição dos forros de pvc;
- Remoção do piso cerâmico no acesso a edificação, corredores, cozinha e banheiros e substituição por porcelanato;
- Remoção e substituição dos azulejos dos banheiros e cozinha;
- Remoção e substituição de louças nos banheiros;
- Remoção de escovódromo em alvenaria por escovódromo em inox;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO / RS**

- Substituição das portas de madeira por portas de alumínio nos banheiros;
- Substituição das portas de madeiras nos demais ambientes;
- Remoção de divisória leve no corredor de entrada;
- Demolição da estrutura em madeira na área coberta;
- Elaboração de projeto para construção de nova área coberta (substituição do telheiro de 48,00m<sup>2</sup>) e uma sala de atividades (aproximadamente 40m<sup>2</sup>);
- Elaboração de projeto para construção de muro nos fundos da escola e,
- Remoção de escovódromo de alvenaria nos fundos da edificação e colocação de novo escovódromo em inox.

Demais detalhes deverão ser definidos pelo setor de Projetos da Prefeitura. Outros serviços podem ser considerados nas reformas e ampliações, caso haja necessidade.

OBS: Estes Projetos deverão ser executados no escritório da empresa contratada e deverão ser entregues aprovados junto aos órgãos competentes.

**3.3 - LOTE 3: REFORMA EMEI PINGO DE GENTE:** A empresa deverá elaborar um projeto completo de reforma com os seguintes itens a serem contemplados:

- Remoção e substituição do telhamento cerâmico por telhas metálicas;
- Substituição da estrutura da cobertura em madeira por estrutura metálica;
- Remoção e substituição das calhas, capa muro e algerosas, nos locais necessários;
- Impermeabilização das vigas em concreto;
- Substituição do piso cerâmico dos banheiros por piso porcelanato;
- Demolição do escovódromo em alvenaria e substituição por inox;
- Substituição de azulejos nos banheiros;
- Substituição de portas de madeira nos banheiros por portas em alumínio.
- Substituição de louças dos banheiros e,
- Reforma elétrica no pátio coberto.

Área da escola: 1.058,04m<sup>2</sup> + ampliação de 371,69m<sup>2</sup> = 1.429,73m<sup>2</sup>

Demais detalhes deverão ser definidos pelo setor de Projetos da Prefeitura. Outros serviços podem ser considerados nas reformas e ampliações, caso haja necessidade.

OBS: Estes Projetos deverão ser executados no escritório da empresa contratada e deverão ser entregues aprovados junto aos órgãos competentes.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO / RS**

Entende-se por projetos completos, a realização dos seguintes itens:

### **4. ENTREGA DE ANTE-PROJETO E PROJETOS**

#### **4.1 – Anteprojeto**

- Deverá ser apresentado anteprojeto no caso de: ampliações de edificações/ reformas que interfiram no lay-out e projetos novos.
- O anteprojeto deverá ser apresentado à equipe técnica da Secretaria de Planejamento, Obras e Viação para aprovação, constando planta de localização, planta-baixa mobiliada com respectivas medidas e níveis, corte esquemático (definindo alturas de pé-direito, telhado, reservatório, entre outros elementos relevantes) e maquete volumétrica digital, quando necessário.

#### **4.2 - Projeto Arquitetônico**

- Planta de situação – escala 1/1000;
- Planta de localização, com demarcação de acessos, vegetações, se houver, entrada de energia e hidrômetro – escala 1/250 ou 1/500;
- Planta de cobertura do telhado – escala 1/250;
- Planta-baixa da edificação, conforme o nº pavimentos – esc 1/50;
- Mínimo de 4 cortes, (ou a quantidade necessária para compreensão dos principais pontos relevantes do projeto) – esc 1/50;
- Fachadas, todos os lados da edificação – esc 1/50;
- Planta com detalhamento das esquadrias com planilha de quantidades, área, tipo e dimensões. – esc. 1/25;
- Planta de Revestimentos com planilha de especificações – esc. 1/50;

#### **4.3- Projeto Estrutural e Fundações**

- Planta de locação das sapatas/microestacas c/ detalhamentos de formas e armaduras/ferragens; esc 1/50;
- Planta baixa da viga de fundação/pedra de alicerce c/ detalhamentos de formas e armaduras/ferragens; esc 1/50;
- Planta baixa com pilares/colunas, vigas e cinta de amarração c/ detalhamentos de formas e armaduras/ferragens; esc 1/50;
- Planta baixa das lajes pré-moldadas c/ detalhamentos de formas, escoramentos e armadura/ferragens; esc 1/50;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO / RS**

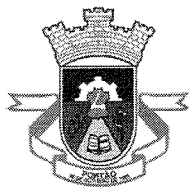
- Plantas baixas vigas intermediárias e vigas cinto, respectivamente, do térreo e pav. Superior especificando as características técnicas de dimensões, resistências e detalhes construtivos das peças estruturais.
- Planilha com quantidade de aço/ferro, formas e volumes de concreto.
- OBS.: No caso de ampliações e prédios novos, a empresa deverá fazer a sondagem de solo da área, sem custo para o município.

### **4.4 - Projeto Elétrico**

- Planta de localização (esc 1/250) e detalhamentos da entrada de energia elétrica (esc 1/25); O ramal de ligação para entrada de energia elétrica deverá ser localizado em conjunto com a fiscalização;
- Planta-baixa dos pavimentos da instalação elétrica, quadro de cargas, diagrama unifilar do quadro de cargas e simbologia – esc 1/50;
- Planta-baixa do pavimento (s) das instalações complementares, de telefone, antena de TV e sistema de alarme com simbologia – esc 1/50;

### **4.5 - Projeto Hidrossanitário**

- Planta de localização (esc 1/250) apresentando a localização do sistema de tratamento, ponto de abastecimento de água e o reservatório.
- Planta baixa do pavimento (s) da instalação sanitária e simbologia – esc 1/50;
- Planta-baixa do pavimento (s) da instalação hidráulica, apresentando, barrilete, colunas de água fria, estereogramas com cotas das alturas dos pontos e simbologia – esc 1/50;
- Planta-baixa do reservatório de água, barrilete e simbologia – esc 1/50;
- Plantas de cobertura e de pavimentos demonstrando os tubos de queda, caixas de passagem pluvial com as respectivas simbologias utilizadas e detalhamentos das calhas, quando necessário – esc 1/50;
- Detalhamentos do sistema de tratamento de efluentes e do reservatório (esc 1/25); Apresentar o cálculo do dimensionamento do tratamento mínimo composto de fossa séptica e filtro anaeróbio;
- Observação: Os dimensionamentos das canalizações deverão constar em todos os trechos da canalização hidráulica, sanitária e pluvial.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO / RS**

### **5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

#### **5.1 - CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL**

Atestado(s) fornecido(s) pela empresa especializada ou dos profissionais (engenheiro/arquiteto) responsáveis pela empresa, devidamente registrados no CREA ou CAU, acompanhados de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo respectivo conselho, onde fique comprovando que a empresa especializada ou profissional engenheiro/arquiteto já prestou serviços em conforme descritos no item 2 , com no mínimo 50% das quantidades atinentes às parcelas de maior relevância, sendo elas projetos de estruturas metálicas, projeto de fundações e estruturas, projeto executivo arquitetônico e projeto executivo de reforma.

Não serão aceitos somatórios de Atestados para comprovação das quantidades mínimas.

#### **5.2- ARQUITETO E URBANISTA OU ENGENHEIRO CIVIL**

Profissional com habilitação para o desempenho de atividades relacionadas a projeto, execução e/ou fiscalização de obras devendo ser integrante do quadro permanente da licitante do profissional.

### **6. DAS OBRIGAÇÕES**

#### **6.1- O profissional contratado deverá:**

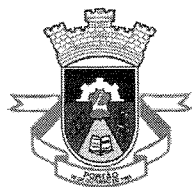
6.1.1. Estar com o vínculo ativo junto ao conselho de classe (CREA/CAU).

6.1.2. Software legalizado, para a elaboração dos projetos em plataforma CAD, ou compatível, desde que possa seja possível a conversão dos em arquivos (DWG), sem perda de informações;

6.1.3. Disponibilizar uma cópia final dos arquivos originais em DWG e PDF em meio magnético (CD-ROM, PEN DRIVE ou na nuvem) dos projetos completos, planilhas e documentos (memorial descritivo, memória de cálculo, orçamentos);

6.1.4. Orçamentos detalhados discriminados com a memória de cálculo, por item e sub-item de quantidades de serviços e preços, conforme modelo FRANARIN, SINAPI ou similar, a ser escolhido pela fiscalização da prefeitura, sempre entregues com a versão mais atual disponível;

6.1.5. Caso o item/sub-item não seja encontrado no FRANARIM ou SINAPI a composição deverá ser elaborada e apresentada com no mínimo 3 orçamentos



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO / RS**

distintos, com cotações de empresas que possuam CNPJ, fornecendo endereço e telefone dos mesmos;

6.1.6. Cronograma físico-financeiro em meses;

6.1.7. Anotação de responsabilidade técnica (ART) ou Registro de responsabilidade técnica de todos os projetos contratados/elaborados projetos arquitetônico, fundações, estrutural, hidrossanitário e elétrico, pluvial e PPCI;

6.1.8. No caso de reforma, a empresa será responsável pelo levantamento e conferência de medidas do local;

6.1.9. Todos os projetos e documentos (memorial descritivo, orçamentos, entre outros) deverão ser compatibilizados e revisados;

6.1.10. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

6.1.11. Não subempreitar o serviço contratado, salvo, em situação previamente consultada e acordada com a fiscalização da contratante.

6.1.12. Assumir toda e qualquer mão de obra eventualmente necessária para execução do contrato, bem como, despesas decorrentes de pactos laborais, contrato de prestação de serviços, serviços autônomos ou outros, sejam trabalhistas, previdenciários, cíveis ou tributários, de tal sorte que a demanda da contratante relativamente aos mesmos, tem plenamente assegurado o direito regressivo contra a contratada, por tudo o que despende, incluído custos processuais e honorários profissionais.

6.1.13. Responsabilizar-se pelo pagamento de qualquer tipo de indenização oriunda de danos causados a terceiros, por culpa ou dolo seu, durante a execução do contrato.

6.1.14. Toda e qualquer alteração será de responsabilidade da(o) contratada(o);

6.1.16. Entregar 02 cópias impressas, sendo 01 via para a obra e outra para arquivo da Administração.

### **7. Prazo de entrega dos projetos**

7.1. Todos os anteprojetos deverão ser apresentados em até 10 dias a contar da assinatura deste e conforme demanda da secretaria. Após a aprovação do anteprojeto pelo setor de Engenharia e Projetos, o contratante terá os seguintes prazos:



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO / RS**

7.2. Projeto Reforma: Após a aprovação do anteprojeto a empresa deverá entregar o projeto final em 20 dias.

7.3. Projetos de ampliação e projetos novos: 20 dias.

Observação: Os prazos para entrega deverão ser cumpridos a risca, no caso de não cumprimento, serão aplicadas as multas previstas em contrato.

### **8. Fiscalização e Gestão do Contrato:**

A fiscalização do instrumento será exercida por servidor por meio de portaria, que poderá embargar, no todo ou em parte os serviços constantes no contrato. Constatada qualquer irregularidade, o contratante lavrará auto de Constatação de Irregularidade e notificará a contratada sobre eventuais providências que a mesma deva tomar para saná-las e das sanções administrativas aplicadas e a comunicação entre as partes, quando necessária, será efetuada por escrito.

Portão, 10 de outubro fevereiro de 2022.

---

Araceli Rodrigues Daudt  
Arquiteta - CAU nº A 100954-0